

## EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.-----

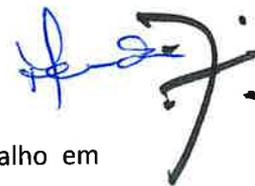
FAZ SABER, nos termos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com as respetivas alterações e retificações legais e do art.º 65.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Ordinária de fevereiro, iniciada em 27 de fevereiro de 2025 e terminada em 3 de abril de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 58 de 10 de outubro de 2024. -----
2. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 59 de 24 de outubro de 2024. -----
3. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 60 de 21 de novembro de 2024. -----
4. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 61 de 28 de novembro de 2024. -----
5. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, "Pelo Falecimento de Maria Teresa Horta". -----
6. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Saudação, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, "8 de Março - Dia Internacional da Mulher, um símbolo da luta e aspiração das mulheres à emancipação social". -----
7. Aprovado por Maioria, um Voto de Congratulação, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, à "Anterior Administração da Unidade Local de Saúde de Gaia e Espinho". -----
8. Aprovado por Unanimidade, uma Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, "Placas identificativas das Freguesias ribeirinhas do Rio Douro". -----
9. Aprovado por Maioria, uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, "Crítica sobre a substituição do Conselho de Administração da ULS Gaia/Espinho". -----
10. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento de Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para acesso à Habitação – Parte A – 2º Edital – Candidatura 6907/22 e 6910/22 – CF Land, Unipessoal, Lda. – Aprovação de compra de todas as frações ("A" a "Z" e "AA" a "AD") que fazem parte do prédio urbano constituído em Propriedade Horizontal, sito na Rua Américo de Oliveira, 836, União de Freguesias de Grijó e Sermonde, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 5087 – Grijó e inscrito na matriz predial sob o artigo U 705 da dita União de Freguesias 3774, pelo preço total de € 4.593.985,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil,



novecentos e oitenta e cinco euros) que corresponde a 2.274,25 m<sup>2</sup> da área bruta privativa definida em sede de candidatura. -----

11. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato de Mandato a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a GAIURB – Urbanismo e Habitação, E.M. tendo em vista encarregar a GAIURB da execução das ações de Manutenção e de Reabilitação em Edifícios Públicos Municipais no valor global de € 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil euros), com a seguinte repartição de encargos: -----
- Ano 2025 - € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros); -----
  - Ano 2026 - € 3.000.000,00 (três milhões de euros). -----
12. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Prestação de Serviços para Fornecimento de refeições institucionais promovidas nos vários Equipamentos Municipais do Município de Vila Nova de Gaia – Lote 1 – Alteração do Gestor de Contrato e Aprovação da Minuta de Aditamento. -----
13. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município, da seguinte parcela de terreno: ----
- Parcela com área de 75 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com o Lote 1 do alvará de loteamento nº 3/93, do Sul com o Lote 7 do alvará nº 8/87, do Nascente com o Lote 3 do alvará de loteamento nº 3/93 e Lote 7 do alvará 8/87 e do Poente com Rua Canelas de Baixo. O referido prédio é parte do descrito na 2ª Conservatória sob o nº 224 da Freguesia de Canelas encontrando-se omissa à matriz por pertencer ao Domínio Público. -----
14. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município, da seguinte parcela de terreno: ----
- Parcela com a área de 186 m<sup>2</sup> a confrontar do Norte com o Lote 4 do alvará de loteamento n.º 45/91, do Sul com Lote 5 do alvará n.º 45/91, do Nascente com a Rua Júlio Dinis e do Poente com Prédios com o n.º 174 e Rua Particular. O referido prédio é parte do descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3538 da Freguesia de Gulpilhares, encontrando-se omissa à matriz por pertencer ao Domínio Público. -----
15. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto aos Procedimentos Concursais comuns para ocupação dos postos de trabalho em regime de Contrato em Funções Pública por tempo indeterminado, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (motorista). -----
16. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Aprovação da adequação dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, na Carreira de Assistente Operacional, apoio ao funcionamento das Unidades de Saúde e Autorização da



Constituição de reserva de recrutamento na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo incerto, na Carreira de Assistente Operacional para a área de saúde e Aprovação da Habilitação literária, área de atividade, método de seleção a aplicar e Proposta de Constituição de Júri. -----

17. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de renovação da certidão de IMI por mais 5 anos, Proc.º 63/25 solicitado por Aleksander Adel Pinto Ugarkovie. -----

18. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Postura Municipal de Trânsito na Travessa da Feiteira, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Doutor Joaquim Pedrosa Júnior, Freguesia de Vilar de Andorinho; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Abreu Bacelar, Freguesia de Arcozelo; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Bartolomeu Dias, Freguesia de Arcozelo; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Furriel João Faria, Freguesia de São Félix da Marinha; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Lameiro Novo, Freguesia de Arcozelo; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Bagaço, União de Freguesias de Grijó e Sermonde; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de São Salvador, Freguesia de Oliveira do Douro. ---

19. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Postura Municipal de Trânsito na Rua Dr. Ferreira Alves, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Miguel Torga, Freguesia de Arcozelo; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Luís de Camões, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada. -----

20. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 62 de 05 de dezembro de 2024. -----

21. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 63 de 19 de dezembro de 2024. -----

22. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 64 de 23 de janeiro de 2025. -----

23. Aprovado por Maioria, um Voto de Solidariedade, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, “Trabalhadores da CaetanoBus em risco de despedimento”. -----

24. Aprovado por Maioria, uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, “Preservar a memória do horror: ação coletiva contra o ódio, o preconceito, a desumanização e a indiferença”. -----
25. Rejeitada, uma Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, “Adoção de medidas que garantam a rápida reabilitação das Escolas”. -----
26. Aprovado por Maioria, uma Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, “Instalação de Desfibrilhador Automático Externo (DAE) em locais públicos”. -----
27. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS e dos Presidentes de Junta do PS, pelo "Falecimento da Mãe do Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares". -----
28. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado por todos os Grupos Municipais, pelo “Falecimento de Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa”. -----
29. Rejeitada, a Moção de Censura apresentada pelo Grupo Municipal do Chega (CH). -----
30. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento de Revisão do PDM – Plano Diretor Municipal. -----
31. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Alteração da Delimitação Administrativa, União de Freguesias de Grijó e Sermonde / Nogueira da Regedoura, S. Maria da Feira, Proc.º 329/25, solicitado pelo Município de Vila Nova de Gaia.
32. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de vínculo de emprego público por Tempo Indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 01 (um) posto de trabalho na Carreira Geral de Técnico Superior, para a Direção Municipal de Cidadania. -----
33. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Manutenção do Alojamento e Desenvolvimento da Plataforma PIAS, que suporta o Programa Municipal Gaia + Inclusiva do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Adoção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----
- Rubrica Orçamental 2017 | A | 26 -----
- Preço máximo global: € 143.600,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos euros) + IVA à taxa de 23%, perfazendo um total de € 176.628,00 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito euros) repartidos da seguinte forma: -----

- PB mensal: € 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos euros) + IVA à taxa de 23% a serem pagos em 36 prestações mensais de € 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta euros) + IVA à taxa de 23%; -----
- Valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) + IVA à taxa de 23% que corresponde ao plafond de 100 horas adicionais ao pacote previsto cujo preço base unitário por hora extra é de € 50,00 (cinquenta euros). -----

34. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Teatro Almeida e Sousa, Reversão e Ampliação - Avintes – Autorização dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Ano 2025 - € 522.222,22 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois euros e vinte e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- Ano 2026 – € 3.133.333,33 (três milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- Ano 2027 - € 1.044.444,45 (um milhão e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

35. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Execução dos Contratos Interadministrativos para o Apoio na Carência Económica e Emergência Social. --

36. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Plano Municipal de Ação Climática (PMAC). -----

37. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório e Contas 2022 das Águas de Gaia, Empresa Municipal, S.A. -----

38. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório e Contas 2023 das Águas de Gaia, Empresa Municipal, S.A. -----

39. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Postura Municipal de Trânsito no Ramo e do Nó de Santo Ovídeo, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa de Castelhões, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Miguel Bombarda, Freguesia de Avintes; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Rampa do Monte da Luz, Freguesia de Canidelo;
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de São Paio, Freguesia de Canidelo; -----



- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Aldeia Nova, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma; -----
  - Postura Municipal de Trânsito na Rua Nova do Agro e na Rua Madre Teresa de Calcutá, Freguesia de Arcozelo; -----
  - Postura Municipal de Trânsito na Rua do Meiral, Freguesia de Canidelo; -----
  - Postura Municipal de Trânsito no Largo do Loureiro, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; -----
  - Postura Municipal de Trânsito na Rua das Oliveiras, na Zona Limítrofe entre Vilar do Paraíso e Madalena; -----
  - Postura Municipal de Trânsito na Rua Engenheiro Abel Fiúza, Freguesia de Canelas;
  - Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----
  - Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; -----
  - Postura Municipal de Trânsito no Largo da Estação da Granja, Freguesia de São Félix da Marinha. -----
40. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 65 de 27 de fevereiro de 2025. -----
41. Aprovado por Maioria, a Ata nº 66 de 13 de março de 2025. -----
42. Aprovado por Unanimidade, uma Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, "Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS)". -----
43. Aprovado por Unanimidade, uma Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, "Reforço e valorização dos trabalhadores não docentes das escolas de Gaia". -----
44. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, pelo "falecimento de Miguel Macedo, um exemplo de integridade e simplicidade que perdurará na memória coletiva". -----
45. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público com Publicidade Internacional para Aquisição de Serviços de Limpeza das Instalações da Rede de Parques de Gaia, por 03 (três) anos - Autorização para Adoção dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----  
Valor base do procedimento: € 240.000,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 295.200,00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos euros). -----



Rubrica 2001 | A | 16 – Serviços de Limpeza, com a seguinte Repartição de Encargos com IVA

Incluído: -----

- Ano 2025 (Nov-Dez) - € 16.400,00 (dezasseis mil e quatrocentos euros); -----
- Ano 2026 - € 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos euros); -----
- Ano 2027 - € 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos euros); -----
- Ano 2028 (Jan-Out) - € 82.000,00 (oitenta e dois mil euros). -----

46. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Ginásio Escolar de Meiral - Autorização dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Ano 2025 - € 101.917,81 (cento e um mil, novecentos e dezassete euros e oitenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, -----
- Ano 2026 - € 1.101.369,86 (um milhão, cento e um mil, trezentos e sessenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

47. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo Certo/Incerto, a tempo integral ou parcial, de Técnicos(as) especialmente habilitados(as) no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de apoio à família e de Atividades Técnicas Especializadas para o próximo ano letivo de 2025/2026. -----

48. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal comum, com vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo Indeterminado, para ocupação de 11 (onze) postos de trabalho não ocupados na Carreira/Categoria de Técnico Superior de Arquitetura. -----

49. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal para o Cargo de Direção Superior de 1º Grau, Diretor Municipal de Ambiente e Riscos, Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau, Chefe de Divisão de Equipamentos Culturais e Chefe de Divisão de Remunerações e Direitos Laborais. -----

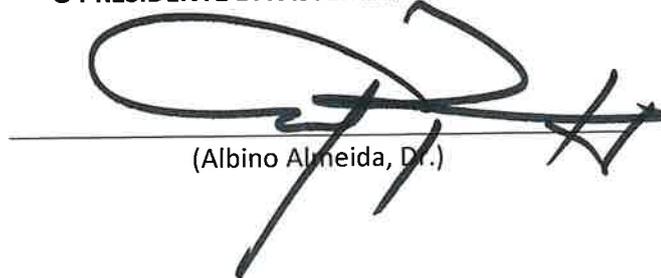
50. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal para o Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau, Chefe de Divisão de Topografia e Cadastro. -----

51. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo

- Indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 09 (nove) postos de trabalho na Carreira Geral de Assistente Operacional, Tratador de animais. -----
52. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação da Certidão de IMI por mais 05 (cinco) anos, Proc.º 19002/24, solicitado por Delfim Paulo Fernandes de Carvalho. -----
53. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----
- Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Gulpihares e Valadares e Freguesia de Arcozelo; -----
  - Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----
  - Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso;
  - Postura Municipal de Trânsito no Largo de Eça de Queirós e na Rua do Consiglieri Pedroso, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----
  - Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Caçadores, Freguesia de Arcozelo; -----
  - Postura Municipal de Trânsito na Rua de Balamaus, Freguesia de Oliveira do Douro;
  - Postura Municipal de Trânsito na Travessa de Caetano de Melo, Freguesia de Oliveira do Douro; -----
  - Postura Municipal de Trânsito na Rua do Coronel Macedo Pinto, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----
  - Postura Municipal de Trânsito na Rua do Rochio, Freguesia de São Félix da Marinha. -----
54. Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. -----

Vila Nova de Gaia, 4 de abril de 2025

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



(Albino Almeida, D.º)